

# INFORMEX

**\*A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO\***

## INFORMEX NR 034 – 28 DE NOVEMBRO DE 2012

<b>DISTRIBUIÇÃO:</b>	<b>TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES</b>
<b>DIFUSÃO:</b>	<b>TODOS OS MILITARES</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>QUADRO DE VAGAS PARA AS PROMOÇÕES DE GRADUADOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2012</b>

### QUADRO DE VAGAS PARA AS PROMOÇÕES DE GRADUADOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2012

De acordo com o art. 10 do Decreto nº 4.853 de 6 de outubro de 2003, que aprovou o Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), e combinado com a Portaria nº 188 – EME, de 14 de novembro de 2012, incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de transmitir à Força o Quadro de Vagas para as promoções de graduados de 1º de dezembro de 2012:

#### 1. PROMOÇÃO DE SARGENTOS

PROMOÇÃO A		S Ten		1º Sgt		2º Sgt	
CRITÉRIO		M	A	M	A	M	A
QMS	Arma, Quadro ou Serviço						
5207	INFANTARIA	128	2	0	145	14	79
5202	CAVALARIA	42	1	0	48	6	38
5206	ARTILHARIA	50	2	0	49	6	37
5205	ENGENHARIA	31	0	0	44	5	30
5211	COMUNICAÇÕES	64	2	0	75	5	37
5310	INTENDÊNCIA	15	1	0	22	4	25
5351	MB / MNT VTR AUTO	27	1	0	32	5	34
5346	MB / MNT ARMAMENTO	11	1	0	24	2	15
5350	MB / MEC OPERADOR	13	1	0	7	1	4
5373	MNT COMUNICAÇÕES	11	1	0	27	3	18
5380	AVIAÇÃO / MANUTENÇÃO	5	0	0	9	0	4
5381	AVIAÇÃO / APOIO	4	0	0	6	0	1
5308	AUXILIAR DE SAÚDE	17	2	0	27	0	0
5390	SAÚDE / APOIO	0	0	0	0	3	22
5391	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	0	0	0	1	4
5115	TOPÓGRAFO	5	1	0	8	1	5
5112	MÚSICO	13	2	0	35	6	68
TOTAL PARCIAL		436	17	0	558	62	421
TOTAL POR GRADUAÇÃO		453		558		483	

Legenda: M – merecimento e A – antiguidade.

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**

## 2. PROMOÇÃO DE CABO A 3º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

QMG/QMP	VAGAS	OBS
Todas – Exceto 00/15	Todos os promovidos à graduação de cabo até 31 de dezembro de 1997, aptos.	(1) e (3)

## 3. PROMOÇÃO DE TAIFEIRO-MOR A 3º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

QMG/QMP	VAGAS	OBS
00/15	Todos os promovidos à graduação de taifeiro-mor até 31 de dezembro de 2010, aptos.	(1), (2) e (3)

## 4. PROMOÇÃO DE TAIFEIRO DE 1ª CLASSE A TAIFEIRO-MOR

QMG/QMP	VAGAS	OBS
00/15	Todos os promovidos à graduação de taifeiro de 1ª classe até 31 de dezembro de 2007, aptos.	(2) e (3)

### Observações:

(1) – De acordo com o publicado no NE nº 10.627, de 15 NOV 09 (Sistemática de Promoção de Sargentos do Quadro Especial do EME);

(2) – De acordo com o publicado no NE nº 10.566, de 12 ABR 09 (Sistemática de Promoções de Taifeiros do EME); e

(3) – Vagas que deverão ser preenchidas por militares que não incorrerem em nenhuma situação impeditiva prevista na legislação em vigor.

**Gen Div CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS**  
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército